

## EXISTE O BOM TERROR? REFLEXÕES SOBRE A RESISTÊNCIA DO NOSSO TEMPO.

Fernando Magalhães<sup>1\*</sup>

O terror é o mal; vem de fora e ameaça nossos valores. Salve, então, a guerra defensiva ocidental! O protesto liberal, proclamado abstratamente, esvazia a história de sua materialidade e confere universalidade ideológica a conceitos e expressões que não se adequam facilmente a um tipo específico de política. Tudo o que escapa à esfera de controle do pensamento calculante assemelha-se à auto-imolação fundamentalista do espectro da violência. Diante da situação inusitada que identifica de forma imediata a relação entre vítima e algoz – aquele que se martiriza simultaneamente ao produzir o ato de execução do Outro -, qualquer resistência à razão única do mercado é associada ao terrorismo e ao fanatismo religioso.

A concepção de inimigo adquire uma dimensão que ultrapassa os limites dos conceitos tradicionais. O terror *não está* no mundo; *ele é* o mundo: o *outro* mundo. Dois mundos. O que resiste por trás da máscara, fingindo-se de justiceiro universal até que acredite ser ele mesmo o que pensa ser, em sua constituição irracional (mundo dicotômico em suas versões opostas: a liberal, com suas armas e a *blitzkrieg* econômica das grandes corporações, e seu “duplo obscuro” consubstanciado nas redes de terror em volta da Terra<sup>2</sup>), e o que se opõe abertamente às transações planetárias abandonando a *persona* ou a *propon* em favor da clareza de propósitos contra o ajuste trágico que

---

<sup>1</sup> Fernando Magalhães é professor de Filosofia da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Doutor pela Universidade de São Paulo (USP), tem Pós-Doutorado pela mesma instituição. É autor de diversos artigos publicados em revistas nacionais e tem publicados os recentes livros: *Tempos Pós-Modernos*. São Paulo: Córtes, 2004 e *À Sombra do Estado Imperial*. Os EUA, Hobbes e a Nova Ordem Mundial. São Leopoldo/RS: Unisinos, 2006. Este texto serviu de base para a comunicação apresentada ao COLÓQUIO A FILOSOFIA POLÍTICA DE MERLEAU-PONTY. O Marxismo e a Questão do Terror, em 26 de abril de 2007.

<sup>2</sup> Cf. ŽIŽEK, Slavoj. *Bem-Vindo ao Deserto do Real*. São Paulo: Boitempo, 2003, p. 54.. Um ensaísta alemão denomina o terrorismo, igualmente, de “cópia patológica do adversário”. Cf. ENZENSBERGER. Hans Magnus. *Paranóia da Autodestruição*. Caderno Mais. *Folha de São Paulo*. 11 de novembro de 2001.

se tornou farsa. Não importa qual – o real ou o imaginário. Ambos afetam as relações de mercado, o cálculo financeiro e, sobretudo, ameaçam a ordem internacional. Devem, portanto, ser nivelados. Não há lugar, neste mundo, o mundo de cá, para tão arriscada aventura. Resistir não é preciso. Mais grave: é desnecessário e violento; enfim, a legítima representação do terror.

Por isso, o mundo, o outro mundo, não deve existir. O duplo terror – o verdadeiro e o falso – é uma arma que põe em risco a segurança global – a Guerra Fria que o diga –, ainda que a denominação a se adotar não receba o nome do mal. Vago conceito de terrorismo, em que a unilateralidade da ação expressa o fim dos universalismos. O terror percorre o globo através de uma via única. Visão transversal que remonta a 1982 quando Claire Sterling publicou *A Rede de Terror* inspirada nas ações políticas da hoje extinta União Soviética, estabelecendo o conceito de terrorismo internacional.

Não estava só nesse empreendimento. Um ano antes, o Secretário de Estado norte-americano, Alexander Haig, acusara a URSS de treinar, financiar e equipar terroristas internacionais. Os Estados Unidos, como se percebe, encontram-se ausentes desse perverso jogo de violência, à medida que seus recursos destinam-se a custear a luta pela manutenção do mundo livre. Seus agentes jamais poderiam ser comparados aos terroristas tradicionais. Apresentam-se como “guerreiros da liberdade”. Do mesmo modo que os adeptos da jihad manifestam-se como “guerreiros de Alá” na guerra santa contra os infiéis.

Difícil, assim, estabelecer um conceito objetivo de terrorismo. Materializa-se ele, na concepção ideológica de cada autor, em cada sistema econômico-político e, sobretudo, em cada visão ideológica antagônica. Fato demonstrável pela incalculável quantidade de definições publicadas pelos mais variados especialistas da área. Enfadonho seria enumerá-las<sup>3</sup>. Como distinguir, então, o terrorismo do crime comum ou da ação militar?<sup>4</sup> Ou mesmo da violência revolucionária? O exemplo mais simples está na descrição adotada por grupos

---

<sup>3</sup> Uma relação razoavelmente abrangente de definições do termo encontra-se no verbete “Definitions” do *Dictionary of Terrorism*, da Routledge, editado por THACKRAH, John Richard. *Dictionary of Terrorism*. 2ª edição. Londres: Routledge, 2004 p. 66-71.

<sup>4</sup> TONWSHEND, Charles. *Terrorism. A very short introduction*. Oxford: Oxford University Press, 2002, p. 3.

ou indivíduos que atribuem o termo quase sempre ao outro.<sup>5</sup> Em geral, aprova-se o terror daqueles grupos com os quais se concorda oficialmente e desaprova-se a ação dos que se acham no Index dos inimigos.

Paradigmático é o caso norte-americano. Em 1985 o presidente Ronald Reagan recebe, na Casa Branca, uma quinzena de barbados vestidos de túnicas e turbantes. Eram, no apressado verbo do caubói do Distrito de Colúmbia, os “equivalentes morais dos pais fundadores da América”. Tratava-se de uma *entourage* conhecida pelo nome de *mujahedins*, proveniente do Afeganistão, comandada por um cidadão saudita que atendia pelo nome de Osama Bin Laden. A missão dessa comitiva era combater o Império do Mal, simbolizado, à época, pela ex-União Soviética. Em 1998, outro presidente americano atacava esses mesmos combatentes da liberdade equiparados, mais de uma década antes, a George Washington e Thomas Jefferson.

Bin Laden e seus guerrilheiros acabavam de transpor as fronteiras do vernáculo. Os métodos utilizados pela organização dos *mujahedins* eram os mesmos; mudava, todavia, o alvo. Os guerreiros do bem se tornavam terroristas.<sup>6</sup> Existe um precedente para essa complexa alquimia. Nos anos 30 do século passado, uma parcela de judeus emigrados da Europa para a Palestina era vista como terrorista pelo governo inglês. É conhecida a vinculação de Ben Gurion, Yitzhak Rabin e outros políticos israelenses com organizações terroristas como Haganah, Irgun e Stern. Os homens que integravam essas entidades transformaram-se em estadistas após o holocausto e o reconhecimento do Estado de Israel pela ONU. Ah, o bom terror! Quando está do nosso lado. Que lado? Da liberdade, poderia bradar Robespierre. O da democracia – arriscam-se a gritar os dirigentes americanos. Existem muitos lados. Tornam-se “bons terroristas” à medida que estão acobertados pelo selo oficial.

O terrorista de ontem é o herói de hoje e vice-versa.<sup>7</sup> A ausência de uma definição precisa justifica todo ato de barbárie por parte de um lado, e a inevitável condenação do comportamento de determinados grupos ou

<sup>5</sup> TONWSHEND, *Terrorism*, p. 3.

<sup>6</sup> AHMAD, Eqbal. *Terrorism. Theirs and Ours*. Disponível no site: [www.sangam.org/ANALYSIS/Ahmad.htm\\_1998](http://www.sangam.org/ANALYSIS/Ahmad.htm_1998) Acesso em 04/04/2007.

<sup>7</sup> AHMAD, *Terrorism Opt Cit*,

países considerados adversários, por outro. E não me parece acidental. A imprecisão é a porta por onde escapa o componente emocional da palavra. Expressiva a cínica declaração de um diplomata americano: “Quando os nazistas destruíram Varsóvia, Rotterdam ou Coventry, chamamos a isso de ‘bombardeio do terror’, mas quando bombardeamos o Vietnã demos o título de ‘reação protetora’ ”.<sup>8</sup> Acrescenta-se agora o epônimo “justiça infinita”.

Daí o dilema enfrentado pelos quase cinquenta penalistas que, num simpósio realizado em Siracusa, em 1973, chegaram à conclusão da inviabilidade de estabelecer uma definição universalmente aceita de terrorismo. Observado por este ângulo, quanto mais vago o sentido de um termo mais fácil a possibilidade de sua manipulação. Assim, o Secretário de Estado norte-americano, George Shultz, pôde proferir um discurso, numa Sinagoga de Nova York, em 1984, em que o malabarismo semântico fez associar todo tipo de violência ao conceito de terrorismo. Terrorismo é, para ele, uma forma de violência política e uma ameaça à civilização ocidental e seus valores morais.<sup>9</sup> Não há terrorismo quando o assalto ocorre em terras alheias.

Todo terrorismo é, portanto externo. Não a uma mera região ou Continente, mas a toda uma suposta civilização. Não raro, um ressentimento contra o brilho e o esplendor da outra, particularmente quando o mundo mulçumano – na vivaz pérola de um retrógrado autor português – toma consciência de que não está à altura do Ocidente<sup>10</sup>. Não questiono a supremacia tecnológica do Ocidente nem as conquistas dessa civilização em vários setores da atividade humana. Marx explora esse filão em mais de uma oportunidade, principalmente no *Manifesto Comunista* e no *Domínio Britânico na Índia*. Admite uma superioridade histórica e transitória devido às condições econômicas. O avanço científico criou uma espécie de abismo entre as civilizações e, como de regra, a mais adiantada tecnicamente passa a se olhar por um prisma superior. Contudo, o Ocidente esquece facilmente a influência recebida do Oriente.

---

<sup>8</sup> BATISTA, Nilo. Reflexões sobre o terrorismo. In.: PASSETI, Edson e OLIVEIRA, Salete (orgs). *Terrorismos*. São Paulo: PUC/SP, 2006, p. 15.

<sup>9</sup> AHMAD, Id.

<sup>10</sup> TORRES, Adelino. Terrorismo: o apocalipse da razão? In.: MOREIRA, Adriano. *Terrorismo*. 2ª edição. Coimbra: Almedina, 2004, p. 46. O autor cita Abdelwahab Meddeb, mas o faz com aprovação.

Uma crônica de alguns anos lembra que o Ocidente deve muito à cultura árabe; não só à língua, mas a algumas inovações. Por essa via, as culturas não são superiores, mas complementares. Não esquecer, porém a opinião oposta. Todos os males do Oriente são provenientes do Ocidente desenvolvido. Nesse aspecto, as declarações dos chefes das organizações terroristas, particularmente do Al-Qaeda, são sintomáticas. O Ocidente infiel deve pagar pelos prejuízos causados ao povo islâmico. O mundo subdesenvolvido está inteiramente isento de toda a culpa. Não teria uma certa razão Don DeLillo ao afirmar que “o terrorismo é a linguagem do ser vitimado?”<sup>11</sup>. Não importa o motivo, o impasse permanece. Implica essa dificuldade a impossibilidade de elaborar um conceito universal de terrorismo para além dos preconceitos subjetivos contidos nas agendas políticas dos atores internacionais?

Reconheço a complexidade e os empecilhos que se opõem a este esforço. Mas prefiro cometer uma falta pelo excesso do que pela omissão. A pretensão, contudo, é modesta. Minha intenção é muito mais um empenho no sentido de diferenciar o que se chama o (“mau”) terror do significado de resistência do que propor algo definitivo e acabado – embora não dispense, ainda que provisoriamente, uma proposta universalista. A idéia central se deve ao fato de se identificar os movimentos de resistência ao projeto liberal com o terrorismo comum, procurando unir o justicamento religioso universal à resistência ao pensamento calculador. O filósofo esloveno, Slavoj Žižek<sup>12</sup> observa que a primeira coisa a ser notada é “a profunda satisfação dos comentaristas americanos ao afirmar que, depois de 11 de setembro, o movimento antiglobalização perdeu sua razão. E se essa satisfação nos disser mais do que deveria?”

“E se a Guerra ao Terror”, continua ele, “não for tanto uma resposta aos ataques terroristas quanto uma resposta ao crescimento antiglobalização, um meio de contê-lo e afastar a atenção dele?(...)Tem-se aqui a tentação de dizer que estamos tratando de um caso do que Stephen Jay Gould chama de exaptação (ideológica): o fato de o aparente efeito ou ganho secundário (o fato de que o protesto contra a globalização estar agora relacionado entre

---

<sup>11</sup> THACKRAH, *Dictionary of Terrorism*. 2004, p. 67.

<sup>12</sup> ŽIŽEK, *Bemvindo ao Deserto do Real*, p. 14.

a série de aliados dos “terroristas”) ser crucial”. Todo aquele que se opõe ao livre trânsito (ou fluxo) de capitais é suspeito diante do poder dominante, porquanto “faz imperar um princípio geral de incerteza”<sup>13</sup>. O que faz o terrorismo é transformar essa incerteza em “insegurança total”<sup>14</sup>. Por isso, toda oposição é traduzida mecanicamente como um “atentado” ao sistema de mercado e ao *establishment*.

Nada de novo nessa acusação. Em décadas passadas o temor refletia-se no medo do comunismo, o que produziu um “estado de terror” na América do Sul, invertido, na imaginação popular, pela ideologia dominante. Desse modo, “os Estados Unidos – como diz Derrida<sup>15</sup> – conseguiram atingir um consenso intergovernamental(...)para oficialmente chamar de ‘terrorismo’ qualquer resistência política organizada aos poderes estabelecidos”. O “fim do socialismo” nos países do Leste europeu e, conseqüentemente o término da Guerra Fria, transferiu a polaridade para outra espécie de inimigo, agora sem nome, sem rosto, indefinido e impreciso. Razão pela qual se procura alimentar a luta contra o *mal* (este jamais há de morrer para manter a idéia de competição bastante viva – uma contradição que o próprio capitalismo carrega consigo) sem especificar precisamente o adversário. Diante dessa amplitude conceitual, impõe-se a necessidade de uma definição menos abstrata, mais objetiva e de natureza universalista.

Algumas conceituações aproximam-se do desejado, mas falta-lhes um conteúdo mais típico, um conteúdo que as caracterize com mais precisão a fim de evitar excesso de especulação e interpretações extremamente subjetivas. O verbete do *Webster’s Collegiate Dictionary*, citado por Ahmad, tem a virtude de apresentar uma formulação relativamente equitativa. Terror “é um medo intenso, esmagador”, e terrorismo é “o uso de métodos aterrorizantes por parte de governos ou daqueles que a estes resistem”. Igualmente é até certo ponto justo o conceito empregado pelo *Dictionary of Terrorism*, que entende o terror como um estado de espírito e o terrorismo como uma atividade social

---

<sup>13</sup> BAUDRILLARD, Jean. *Power Inferno*. Porto Alegre: Sulina, 2003, p. 31.

<sup>14</sup> BAUDRILLARD, *Power Inferno*, p. 31.

<sup>15</sup> DERRIDA, Jacques. Um diálogo com Jacques Derrida. In.: BORRADORI, Giovanna. *Filosofia em Tempo de Terror*. Um diálogo com Habermas e Derrida. Rio de Janeiro: Jorge Zahae Editor, 2004, p. 115.

organizada.

Ambos, porém, ocultam o essencial: sobre quem se exerce o terror e sob que condições. A questão não é banal. Difícil falar de “atos de terror” em estado puro, quando se está diante de uma situação revolucionária ou durante uma guerra civil. Há exceções, claro. Casos flagrantes de assassinatos de civis, com intenção deliberada, foram perpetrados por ambos os lados em luta, no Vietnã. Mas poderíamos chamar de terrorismo ou seriam mais precisamente crimes de guerra? Num conflito armado, muitas vezes os conceitos perdem sua conotação específica. Tomo como padrão a polêmica entre Kautsky e Trotsky sobre o significado do termo fora de um contexto particularizado.

O acerto do último sobre as condições particulares de uma revolução é incontestável. A ética de um movimento revolucionário não obedece às regras da ética do terror em tempos de paz. Em épocas de convulsão social a violência – denominada por muitos de terrorismo revolucionário – não aparece somente como um meio político, mas também como um dever moral<sup>16</sup>. Quem renuncia ao terrorismo, como medida de intimidação e de repressão em relação à contra-revolução armada, diz Trotsky<sup>17</sup>, renuncia à revolução social e crava uma cruz sobre o socialismo. Ele é exercido contra uma classe reacionária quando esta não se decide a abandonar o campo de batalha<sup>18</sup>. A definição me parece clara. Terrorismo é, aqui, sinônimo de violência revolucionária contra combatentes *em campo de batalha*.

A palavra final, entretanto – se quisermos entender o conceito de terror para além de um momento preciso da história – cabe a Kautsky. Independentemente de seu oportunismo evolucionista sabe diferenciar o terror da violência revolucionária e oferecer um espectro mais delimitado sobre as perspectivas do problema. O terror acaba quando chegam ao fim as razões do seu nascimento. Na Rússia, o fim já estava contido no princípio. As condições históricas adversas contrastavam tanto com a realidade quanto com a teoria. O resultado foi a extensão do terror para além do período de guerra. A violência premeditada, pensada, para além dessa fase, é o que

---

<sup>16</sup> MARCUSE, Henert. *Cultura e Sociedade*. Vol. 2. Rio de Janeiro: 1998, p. 140

<sup>17</sup> TROTSKY, Leon. *Terrorismo y Comunismo*. Buenos Aires: Heresiarca, 1972, p. 29.

<sup>18</sup> TROTSKY, *Terrorismo...*, p. 65.

chamamos propriamente de terror. É de Kautsky<sup>19</sup> a advertência: “*Deve-se distinguir cuidadosamente os excessos cometidos pelas massas brutalizadas pelo desespero e pelo pânico irrefletido do sistema de terror, calculado e sancionado legalmente pelos elementos dominantes para sujeitar, pela violência, os que lhes pareciam adversários perigosos*”.

“O tribunal revolucionário de 1793” – acrescenta – “também possuía um poder discricional inaudito. As garantias dos acusados eram mínimas. Mas como ao fim e ao cabo suas sessões eram públicas, existia sempre alguma possibilidade de fiscalização. As comissões extraordinárias [na Rússia] celebram em segredo suas sessões sem a menor garantia para os acusados. Nem sequer é absolutamente necessário que sejam ouvidos, muito menos suas testemunhas. Uma mera denúncia, uma simples suspeita, basta para que sejam fuzilados”<sup>20</sup>. Ora, não se pode ultrapassar a violência senão criando o novo através da violência. Merleau-Ponty<sup>21</sup> entende o recado da revolução muito bem, já que se trata de forjar uma nova sociedade<sup>22</sup>. O problema, então, não é o da violência em si, mas a violência conservadora, oculta, do liberalismo<sup>23</sup>. Ele bem sabe que num mundo em luta ninguém tem as mãos limpas<sup>24</sup>.

Recorre à *Ideologia Alemã*, de Marx, para demonstrar que a Revolução reduz ao mínimo o Terror<sup>25</sup>. A questão agora já não é o terror, mas a revolução, a violência revolucionária legítima, o direito de oposição que é o igual ao do poder<sup>26</sup>. Não percebe, porém, que o Termidor começara fazia bom tempo, que as execuções transformam-se em máscaras para encobrir o vazio deixado por uma “revolução” que antecipara a *Revolução*. A história perde-se no salto das etapas. Resulta disso a necessidade de meios extraordinários: a tragédia de 93 repete-se como farsa em 17<sup>27</sup>. Prevaecem as leis da revolução em tempos de

---

<sup>19</sup> KAUTSKY, Karl. *Terrorismo y Comunismo*. Madri: Biblioteca Nueva, 1936, p. 170.

<sup>20</sup> KAUTSKY. *Terrorismo...*, p. 262-263.

<sup>21</sup> MERLEAU-PONTY, Maurice. *Humanismo e Terror*. Ensaio sobre o problema comunista. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1968, p. 62.

<sup>22</sup> MERLEAU-PONTY, *Humanismo...*, p. 25.

<sup>23</sup> MERLEAU-PONTY, *Humanismo...*, p. 61-62.

<sup>24</sup> MERLEAU-PONTY, *Humanismo...*, p. 80.

<sup>25</sup> MERLEAU-PONTY, *Humanismo...*, p. 151.

<sup>26</sup> MERLEAU-PONTY, *Humanismo...*, p. 24.

<sup>27</sup> Convém esclarecer que a revolução russa não foi uma farsa no sentido que a palavra denota



paz. Morre pouco depois de nascer a república democrática dos conselhos, este invólucro do socialismo que servira de inspiração à insurreição de 1871, em Paris. Fato, talvez, só percebido por Rosa Luxemburg<sup>28</sup> na aguda crítica que faz aos métodos leninistas. “*Mas eles enganam-se redondamente no emprego dos meios. Decretos, força ditatorial dos inspetores de fábrica, sanções draconianas, terror, não passam de paliativos. A única via que conduz a uma renovação é a própria escola da vida pública, uma democracia muito ampla e sem a menor limitação(...)O que desmoraliza é precisamente o terror(...) O terror é uma faca de dois gumes(...)Todo estado de sítio prolongado(...) exerce na sociedade uma ação depravadora*”<sup>29</sup>.

Texto que, sem dúvida, teria a aprovação de Engels. Numa carta de 4 de setembro de 1870 ele escreve a Marx: “*Crê-se que um regime de terror é o governo das pessoas que aterrorizam os demais quando, na realidade, é um governo de gente aterrorizada. O terror reduz-se, principalmente, a crueldades inúteis, realizadas por pessoas que têm medo para tranquilizarem-se a si mesmas*”. Observação que anula, de uma vez por todas, a noção de que o terror é a arma dos pequenos e amplia o conceito para qualquer tipo de violência gratuita e sem objetivo nítido<sup>30</sup>. Três anos antes ele e Marx reprovam, por outro lado, o terror da esquerda do ponto de vista isolado. Em 1867 condenam a explosão provocada, na cidade de Clerkenwell, pelo movimento feniano irlandês, apesar da posição favorável à luta pela libertação da Irlanda. O ato isolado, que mata várias pessoas simples e fere mais de

---

tradicionalmente. Entretanto, a segunda revolução não poderia ocorrer nas circunstâncias em que se encontravam o país. Por isso, a democracia dos conselhos teria que se submeter, inevitavelmente, ao domínio de uns poucos. A diretriz capitalista no interior de um Estado de natureza socialista acaba por subsumir ao império da burocracia toda a estrutura do governo, independentemente das intuições dos revolucionários.

<sup>28</sup> LUXEMBURG, Rosa. *A Revolução Russa*. Lisboa: Ulmeiro, 1975, p. 58 e 60.

<sup>29</sup> Maquiavel (1992, caps. 34-35: 116-118) havia previsto, de forma admirável, que um governo de exceção tende a se corromper se sua fase “ditatorial” ultrapassa determinado período de tempo. Pensava ele na ditadura romana e nos instrumentos políticos extraordinários da República de Florença. “Os ditadores romanos”, diz ele, “não eram perpétuos. Escolhidos por tempo limitado, só podiam exercer o poder durante o tempo para o qual as circunstâncias haviam criado a autoridade”(…).”Quando se permite à autoridade uma liberdade sem limites e por um longo período – compreendendo esse período um ano ou mais – as instituições podem incorrer em grande perigo”.

<sup>30</sup> Creio que Edward Said é um dos poucos que notaram isso. Na entrevista que concede à David Barsamian classifica o 11 de setembro como “um desejo implacável de fazer o mal”, uma conduta que não teve a intenção de ser discutida nem difundir uma mensagem. SAÏD, Edward. *Cultura e Resistência*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006, p. 107.

100 é considerado por ambos como estupidez e covardia; despropositada loucura por parte de uns poucos fanáticos<sup>31</sup>.

Eis por que me proponho a formular uma definição que leve em conta os aspectos gerais e cruciais do problema, independentemente das perspectivas eminentemente subjetivas dos atores envolvidos. Acredito ser o terrorismo um ato de provocar medo ou tensão em ampla escala com ações concretas ou virtuais, em que o alvo primordial é a autoridade governamental ou grupos constituídos, mas cujos resultados (os chamados “efeitos colaterais”) atingem populações inocentes direta ou indiretamente. Definição ampla, a despeito de seu caráter excludente. Contradição apenas aparente. O medo instala-se pela atividade concreta ou pela tensão. Em todo caso, alcança a sociedade por inteiro. Engloba países e organizações; deixa à margem os movimentos de resistência. Prisma que pode incluir os Estados Unidos, Inglaterra, Al-Qaeda, Brigadas Vermelhas, CCC e organizações do tipo, mas não Attac, Reclaim the Streets, Jobs With Justice, EZLN (Exército Zapatista de Libertação Nacional) etc. Žižek<sup>32</sup> propusera, pouco após os atentados às *Twin Towers*, “redefinir e expandir os termos, de forma a incluir também (alguns) atos americanos e de outras potências ocidentais: a opção entre Bush e Bin Laden não é nossa escolha; os dois são ‘Eles’ contra ‘Nós’”. A citação é proposital. Normalmente o terror é associado a grupos particulares e secretos ou atribuído a uns poucos países, notadamente a partir da ideologia veiculada pelos dirigentes das potências dominantes – sobretudo quando referenciada a nações situadas fora da civilização ocidental.

São Estados terroristas o Iraque de Hussein, o Irã, a Síria, o Afeganistão dos Talibãs e o Líbano que “acolhe terroristas” em seu território, por exemplo, mas jamais o Estado israelense que assassina crianças<sup>33</sup>. Pela definição acima não apenas o Hamas ou o Hizbollah podem ser consideradas organizações

---

<sup>31</sup> MARX, Karl e ENGELS, Frederick. *Collected Works* – 1864-1868. Vol. 42. Nova York: International Publishers, 1987, p. 501, 505-506.

<sup>32</sup> ŽIŽEK. *Bem-Vindo ao Deserto do Real*. p. 67.

<sup>33</sup> Nesse sentido é sintomática a atitude dos *refuseniks*, reservistas judeus que, em 2002 recusaram-se a servir nos territórios ocupados sob a alegação de que não estavam dispostos a lutar para dominar, expulsar, reduzir à fome e humilhar todo um povo. Essas alegações, segundo Žižek (*Id.* p. 134) “estão documentadas nas descrições detalhadas das atrocidades cometidas pela Força de Defesa de Israel (FDI), desde a matança de crianças até a destruição de propriedade palestina.

terroristas, mas igualmente os Estados Unidos e Israel. Quando Clinton ordena a destruição das instalações farmacêuticas de Al-Shifa, no Sudão, deixando milhares de cidadãos sem medicamentos, está cometendo uma ação terrorista, à medida que não direciona seu ataque a combatentes em luta, mas a um alvo específico que atinge milhares de civis inocentes. Quando a ex-Secretária de Estado, Madeleine Albright afirma, em rede nacional de televisão, que valeu a pena a morte de meio milhão de crianças no Iraque, com as sanções comerciais impostas àquele país<sup>34</sup>, está cometendo um ato inominável de terror.

Mais: Quando Bush estabelece medidas autoritárias como a censura à imprensa, a cassação dos direitos civis em seu próprio país com o *Patriotic Act*, e mantém a população sob o império do medo, a pretexto de segurança nacional – sem mencionar as atrocidades praticadas nos países invadidos, inclusive bombardeando funerais –, está exercendo um ato explícito de terror que não é levado em consideração pela mídia internacional, sempre voltada para o “terrorismo dos pequenos”. Quando Sharon vai à Explanada das Mesquitas, acompanhado de uma guarnição do exército, em flagrante ato de provocação para criar um clima de tensão que justifique sua posterior agressão, não faz outra coisa do que promover o terror na região palestina.

Não há diferença entre essa espécie de conduta e o atentado à estação de metrô de Madri; não está distante o desabamento das Torres Gêmeas de Nova York dos assassinatos em massa perpetrados pelo exército de Israel contra jovens que protestam na fronteira da Palestina – balas contra pedras, eis a grande defesa do Estado judaico. Lembremos Hobbes com seu “estado de natureza”. A guerra não consiste apenas no ato de lutar, mas naquele lapso de tempo em que a vontade de travar uma batalha é suficientemente conhecida. Essa concepção conduziu à teoria do “equilíbrio do terror”, que é como os estudiosos das relações internacionais chamam a Guerra Fria. O temor que se sentia frente à possibilidade das duas superpotências entrarem em combate pode-se claramente chamar de terror. A “ação terrorista”, entretanto, era quase impossível, dado que sua objetivação significava nada menos do que a probabilidade de extinção da vida na terra. O vencedor não

---

<sup>34</sup> CHOMSKY, Noam. *11 de setembro*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002, p. 50 e 83.

teria tempo para comemorar seu triunfo.

Quase vinte anos após o fim da Guerra Fria, o terror mudou de direção e de face. A idéia central, porém, permanece. O poder imperial, que com suas esquadras assalta a cultura estrangeira, representa a missão civilizatória da história; os que buscam a conquista com pequenos barcos (ou aviões de carreira, na pós-modernidade) são reconhecidos – a exemplo do passado – como piratas (ou terroristas). O conceito depende da bandeira e do arsenal do mais forte.

Não tenho ilusões quanto aos limites da conceituação proposta. Ela encontra obstáculos diante de um conceito muito mais poderoso: a força. Em duas dimensões: política e econômica. Não é casual que celebrados intelectuais dividam o mundo entre Estados decentes – especialmente os liberais – e Estados fora da lei: “*A sociedade dos povos*” – sustenta Rawls<sup>35</sup> – “*precisa desenvolver novas instituições e práticas sob o Direito dos Povos para reprimir Estados fora da lei(...) Fazem isso quando as políticas de um Estado ameaçam sua segurança, já que devem defender a liberdade e a independência de sua cultura liberal*”. Essa defesa dos valores liberais desvela-se em sua forma mais reacionária em ensaio de um autor brasileiro que afirma ser a ação violenta de setembro de 2001 um ataque dirigido contra tudo que a civilização mais prezou e preza do ponto de vista de sua humanidade<sup>36</sup>.

Posto dessa maneira, tudo o que o ser humano aspira é alcançar os valores da sociedade norte-americana (quem sabe, inclusive com sua “cultura” de assassinatos em massa nas escolas e universidades). Eco – aliás, tardio – à arrogância americana exposta por Huntington há uma década: “*O repúdio do Credo e da civilização ocidental significa o fim dos Estados Unidos como nós conhecemos(...) Se os Estados Unidos forem desocidentalizados, o Ocidente ficará reduzido à Europa e a alguns países ultramarinos de colonização européia, de escassa população. Sem os Estados Unidos o Ocidente se torna uma parte minúscula e em declínio da população mundial, uma península pequena e inseqüente na extremidade da massa continental eurásiana(...) O futuro dos Estados Unidos dependem dos norte-americanos reafirmarem sua*

---

<sup>35</sup> RAWLS, John. *O Direito dos Povos*. São Paulo: Martins Fontes, 2001, p. 62.

<sup>36</sup> ROSENFELD, Denis. Terror e Barbárie. *Filosofia Política*. Série III. Nº 4, 2002, p. 29.

*dedicação à civilização ocidental. Internamente isso implica rejeitar os divisivos cantos da sereia do multiculturalismo*". Perceptível o conservadorismo de Huntington e seu desprezo por outras culturas. Pela sua classificação, inclusive, a América latina encontra-se ausente da categoria "civilização ocidental".

Não há insinuação, da minha parte, de que a solução para o problema seja o fim dos Estados Unidos. Inegáveis são as conquistas da modernidade, o progresso do mundo ocidental, particularmente os valores da democracia e do respeito aos direitos humanos. Advirto apenas para a confusão e o equívoco a que podem conduzir a identificação dos valores da modernidade aos Estados Unidos, à economia liberal e ao consumo desenfreado. Ao que parece, não existe vida inteligente fora do liberalismo. E o conceito de segurança encontra-se estreitamente vinculado à civilização de mercado e à potência que tenha melhores condições de divulgar suas idéias. Assim, os povos liberais decentes têm o direito de não tolerar (e de intervir, inclusive) os povos fora da lei, pois eles são agressivos e perigosos<sup>37</sup>. A antecipação garante o direito à intervenção. O terrorismo dos povos decentes transforma-se em guerra defensiva ou guerra justa contra o perigo do terror.

O Chile de Allende, a Guatemala, a Nicarágua, o Brasil de Goulart, o Iraque etc., todos esses "Estados fora da lei" (a maioria deles democráticos, à época) constituem ameaça aos povos liberais o que justifica a defesa da segurança nacional. Terror, conseqüentemente, só existe no exterior, no outro lado da planície. No outro mundo e no mundo do outro, onde os valores não coincidem com os nossos, principalmente os valores de mercado. Afinal, não vivem eles em guerra permanente entre si? Não conhecem o princípio da concorrência – e, em conseqüência, da "guerra pacífica" – por que trocaram a guerra de princípios (a competição liberal) pelo princípio da guerra. Nós, pacifistas e decentes do universo liberal temos o dever de explicar o que é o terror. O "mau terror", é claro, à medida que o "bom terror" já sofreu a metamorfose desejada – a segurança garante a reação legítima. Segurança não só dos lares e dos cidadãos, mas do mercado, do direito de estabelecer, sem oposição, as regras do comércio. Como chamar à tentativa de impor, a todo o planeta, um único pensamento, uma única forma de economia? Hannah

---

<sup>37</sup> RAWLS. *O Direito dos Povos*. P. 106.

Arendt<sup>38</sup> disse, certa vez, que “o terror torna-se total quando é independente de toda oposição; reina supremo quando ninguém mais lhe barra o caminho”. Estamos diante da definição da nova ordem internacional. O neoliberalismo é totalitário e terrorista.

Volto, então, à definição. Em que pese os limites apontados, ela tem o mérito, se não da neutralidade, pelo menos de uma certa objetividade. Trata o fenômeno do terrorismo de forma equitativa – seja estatal ou proveniente de uma organização política ou religiosa. Vê o problema como ato isolado, sem a participação das massas. Não admite, contudo, sua extensão aos movimentos de resistência. A violência que deles deriva é defensiva e não tem como objeto civis desarmados ou populações inocentes. Sempre que irrompem conflitos entre membros de organizações sociais e as forças da ordem estabelecida, a iniciativa provém, em geral, dos batalhões armados a serviço do poder instituído. Eis o terror em vestes benéficas.

Emblemático, nesse aspecto, o *affair* italiano de Gênova. Não obstante a brutalidade oficial, que levou à morte o estudante Carlo Giuliani, cujo crime era possuir em seu poder uma perigosa arma de grosso calibre, um extintor de incêndio – gelo seco contra cassetetes mortais –, o movimento não se deixou conduzir pela agressão fortuita. São conhecidas as fotos de manifestantes sentados ou fazendo gestos com as mãos que lembravam o símbolo da paz diante das tropas de choque da *polizia* genovesa. As manifestações massivas de força só fizeram sua entronização após a iniciativa fardada provocada, aliás, por policiais infiltrados na multidão, vestidos de preto e que se passavam por anarquistas. A esse tipo de demonstração pública da vontade coletiva das multidões podemos chamar de “o bom terror”. A rigor, não se trata do terror no sentido descrito na definição sugerida. Não investe contra gente indefesa, mas contra agentes da defesa (da ordem estabelecida). O terror das massas, espontâneo, às vezes alegre, como descreve Negri. As armas dessa “violência sem freios”: filmadoras digitais nas mãos de uma multidão de jovens “cineastas”.

Uma explosão inevitável. A multidão constituinte, simultaneamente

---

<sup>38</sup> ARENDT, Hannah. *O Sistema Totalitário*. Lisboa: Publicações Don Quixote, 1978, p. 576.

espontânea e organizada, toma as ruas em sua leveza de espírito e determinação política. Ameaça as instituições vigentes porque seu engajamento propõe uma sociedade alternativa. Sua força é a opinião pública; sua arma: a idéia de mudar o mundo sem tomar o poder<sup>39</sup>. “*Não há vanguarda, só multidões nas barricadas; não há Black Blocks exaltados, mas trabalhadores carentes, móveis, flexíveis, pobres, inteligentes, aleatórios, radicais...Mulheres e crianças(...)Ir embora, romper a relação, rejeitar a comunicação, detonar a possibilidade de estabelecer conosco uma relação de comunicação...Assim caíram os impérios*”<sup>40</sup>. A não-violência emana de sua estrutura, mas não se deixa abater pelo pacifismo passivo. A revolução está nas ruas; seu nome é resistência. Este é o terror: o “bom” terror. Preparando o caminho, longo, tortuoso, talvez distante, mas possível.

A idéia desse terror de tipo novo me veio à mente após a leitura de um poema de Nizar Qabbani. O poeta sírio aproxima, de forma alegórica, o termo terror à resistência, não porque o admita enquanto tal, mas pela simples razão de que o vocábulo lhe é imposto, atribuído<sup>41</sup>:

*Acusam-nos de terrorismo  
se recusamo-nos a morrer...  
se recusamo-nos a ser apagados  
por mãos de mongóis, judeus e bárbaros  
se jogamos uma pedra  
na vidraça do Conselho de Segurança  
depois que o César dos Césares o tomou para si.  
Acusam-nos de terrorismo  
Se recusamo-nos a negociar com o lobo...  
E se este foi nosso pecado  
como é belo o terrorismo!*<sup>42</sup>.

O terror é o bem? Salvem-se, então, os megapoderes instituídos! A

<sup>39</sup> HOLLOWAY, John. *Cambiar el mundo sin tomar el poder*. El significado de la revolución hoy. 2ª edição. Buenos Aires: Herramienta/ Universidad Autónoma de Puebla, 2002.

<sup>40</sup> NEGRI, Antonio. Assim começou o fim do Império. In.: COCCO, Giuseppe e HOPSTEIN, Graciela (orgs). *As Multidões e o Império*. Entre a globalização da guerra e a universalização dos direitos. Rio de Janeiro: DP&A, 2002, p. 97.

<sup>41</sup> Segundo Tariq Ali (2003: 16-17), Qabbani lança “o rótulo ‘terrorismo’ de volta contra os que o usavam para justificar a tirania e a ocupação. O ‘terrorismo’ com que Qabbani se identifica não é o de 11 de setembro nem o de bombardeio e mortes a esmo”.

<sup>42</sup> Citado por ALI, Tariq. *Bush na Babilônia*. A Recolonização do Iraque. Rio de Janeiro: Record, 2003, p. 19-20.

metáfora, contudo, pode ser enganadora. O nome do mal está à espreita e a linguagem, essa forma abusiva da filosofia de nossa época, não permite deslizes semânticos. O bom terror, essa forma ambígua que foge aos padrões das definições e conceitos tradicionais – mas que se apresenta viva graças (ou por culpa e obra de?) a essa aberração denominada neoliberalismo –, é o salva-vidas da contracorrente atual da história. Não é bom, nem mau. É, somente. Não reconhece os cânones da hierarquia mundial do presente; não aceita ser equiparado à irracionalidade fundamentalista de organizações criminosas – de extração religiosa ou não<sup>43</sup> – e de países celerados que se passam por civilizados; não tolera que utilize seu nome para acobertar supostas violações da cidadania. Apenas considera admissível que o substantivo substitua os adjetivos para seu nome emergir claro e limpo na história da sinergia que conduz às transformações sociais. O bom terror, se é que existe essa abstração, só tem um nome, sem máscara: resistência.

\*\*\*

---

<sup>43</sup> Nunca é demais lembrar que os Estados Unidos foram povoados por fundamentalistas fugidos da Europa.



## RESUMO

O terror é hoje uma das grandes preocupações das sociedades ocidentais, particularmente após os acontecimentos de 11 de setembro de 2001. No entanto, seu conceito não é unívoco. Não raro é utilizado como forma de denegrir o adversário. O terrorista é sempre o outro, mesmo que, aquele que o acusa se utilize de métodos semelhantes. Este “paper” tem o objetivo de analisar o uso do conceito e demonstrar que nos dias atuais ele é empregado tanto para constranger o inimigo como impedir todo tipo de resistência ao avanço do mercado. Assim, todo movimento que se utilize de mecanismos de rebelião contra o sistema produtor de mercadorias é considerado adepto do terror. Em todo caso, aqueles que são acusados de tal expediente reconhecem, nesses “supostos” métodos, algo de benigno.

**Palavras-Chave:** Terror, 11 de Setembro, Sociedades Ocidentais

## ABSTRACT

The terror today is one of the biggest concerns in the occidental societies, particularly after the 9/11<sup>th</sup> terrorist attempt. But its concept does not have just one meaning. It is not rare the use of this word to denigrate the enemy. The terrorist is always the other one, even if who is accusing use similar methods. The aim of this paper is to analyze the use of the concept and to demonstrate that in the current days it's used to embarrass the enemy as much as to avoid resistance to the market development. So, every movement that uses rebellion methods against the merchandize production system is considered adept of the terror. Anyway, the ones who are accused of these acts recognize, in these “supposed” methods, something benign.

**Keywords:** Terror, 9/11<sup>th</sup>, Western Societies.